

	EDITAL n.º 2
	Ano 2019
	ZA: Sistema Central

Parâmetros	Valor Paramétrico (DL 306/2007, na sua atual redação)	Resultados das análises de água para consumo humano			
		Referente ao período: 1 de Abril a 30 de Junho			
		Análises Previstas	CR1	CR2	CI
		12	4	1	

Controlo de Rotina 1 - CR1					
	Valor	% Análises realizadas	Valor obtido		% Análises que cumprem a legislação
			Mínimo	Máximo	
Bactérias coliformes (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
<i>Escherichia coli</i> (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
Cloro residual livre (mg Cl ₂ /L)	---	100	0,20	1,00	100

Controlo de Rotina 2 - CR2					
	Valor	% Análises realizadas	Mínimo	Máximo	% Análises que cumprem a legislação
Microrganismos viáveis a 22°C (ufc/mL)	---	100	0	7	100
Microrganismos viáveis a 36°C (ufc/mL)	---	100	0	0	100
<i>Enterococos</i> (ufc/100 mL)	0	100	0	0	100
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,5	100	7,6 (20 °C)	7,9 (19 °C)	100
Condutividade eléctrica a 20,0°C (µS/cm)	2500	100	122	170	100
Cor (mg/L PtCo)	20	100	<2,5 (LQ)	<2,5 (LQ)	100
Cheiro, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 1 (25 °C) (2 dias)	< 1 (25 °C) (2 dias)	100
Sabor, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 1 (25 °C) (2 dias)	< 1 (25 °C) (2 dias)	100
Turvação (UNT)	4	100	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	100

Controlo de Inspeção - CI						
	Valor	% Análises realizadas	Mínimo	Máximo	% Análises que cumprem a legislação	
<i>C. perfringens</i> incluindo esporos (ufc/100 mL)	0	100	0	0	100	
Alumínio (µg Al/L)	200	100	40	40	100	
Amónio (mg NH ₄ /L)	0,5	100	<0,04 (LQ)	<0,04 (LQ)	100	
Antimónio (µg Sb/L)	5	100	<2,50 (LQ)	<2,50 (LQ)	100	
Arsénio (µg As/L)	10	100	3	3	100	
Benzeno (µg/L)	1	100	<0,10 (LQ)	<0,10 (LQ)	100	
Boro (mg B/L)	1	100	<0,20 (LQ)	<0,20 (LQ)	100	
Bromato (µg BrO ₃ /L)	10	100	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100	
Cádmio (µg Cd/L)	5	100	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100	
Cálcio (mg Ca/L)	---	100	1,14	1,14	100	
Chumbo (µg Pb/L)	10	100	<3 (LQ)	<3 (LQ)	100	
Cianetos (µg CN/L)	50	100	<10 (LQ)	<10 (LQ)	100	
Cloreto (mg Cl/L)	250	100	11	11	100	
Cobre (mg Cu/L)	2,0	100	<0,05 (LQ)	<0,05 (LQ)	100	
Crómio (µg Cr/L)	50	100	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100	
1,2-Dicloroetano (µg/L)	3	100	<0,30 (LQ)	<0,30 (LQ)	100	
Dureza total (mg CaCO ₃ /L)	---	100	5,90	5,90	100	
Ferro (µg Fe/L)	200	100	100	100	100	
Fluoreto (mg F/L)	1,50	100	1,40	1,40	100	
Magnésio (mg Mg/L)	---	100	0,75	0,75	100	
Manganês (µg Mn/L)	50	100	<4 (LQ)	<4 (LQ)	100	
Mercurio (µg Hg/L)	1	100	<0,10 (LQ)	<0,10 (LQ)	100	
Níquel (µg Ni/L)	20	100	<6 (LQ)	<6 (LQ)	100	
Nitrato (mg NO ₃ /L)	50	100	<0,5 (LQ)	<0,5 (LQ)	100	
Nitrito (mg NO ₂ /L)	---	100	<0,005 (LQ)	<0,005 (LQ)	100	
Oxidabilidade meio ácido (mg O ₂ /L)	5	100	<1,30 (LQ)	<1,30 (LQ)	100	
Selénio (µg Se/L)	10	100	<2,50 (LQ)	<2,50 (LQ)	100	
Sódio (mg Na/L)	200	100	23	23	100	
Sulfato (mg SO ₄ /L)	250	100	4	4	100	
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	100	<0,005 (LQ)	<0,005 (LQ)	100	
Hidrocarbonetos aromáticos Policíclicos individuais (µg/L)	Benzo(b)fluoranteno	---	100	<0,01 (LQ)	<0,01 (LQ)	100
	Benzo(k)fluoranteno	---	100	<0,01 (LQ)	<0,01 (LQ)	100
	Benzo(g,h,i)perileno	---	100	<0,01 (LQ)	<0,01 (LQ)	100
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	100	<0,01 (LQ)	<0,01 (LQ)	100
HAP Total (µg/L)	0,10	100	<0,04 (LQ)	<0,04 (LQ)	100	
Tetracloroetano (µg/L)	---	100	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100	
Tricloroetano (µg/L)	---	100	<1 (LQ)	<1 (LQ)	100	
Soma do Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10	100	<2 (LQ)	<2 (LQ)	100	
Trihalometanos (THM) (µg/L)	Clorofórmio	---	100	1,80	1,80	100
	Bromofórmio	---	100	1,50	1,50	100
	Dibromoclorometano	---	100	5	5	100
	Bromodibromoclorometano	---	100	3,10	3,10	100
Trihalometanos totais (THM) (µg/L)	100	100	11	11	100	
Pesticidas individuais (µg/L)	Bentazona ⁽¹⁾	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	Desetilterbutilazina ⁽¹⁾	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	Terbutilazina ⁽¹⁾	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
	Glifosato ⁽¹⁾	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Pesticidas totais (µg/L) ⁽¹⁾	0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.	
Alfa Tota (Bq/L)	0,50	100	<0,025	<0,025	100	
Beta Total (Bq/L)	1	100	0,131	0,131	100	
Trítio (Bq/L)	100	100	<1,80	<1,80	100	
Dose Indicativa Total (TID) (mSv/ano)	0,10	100	<0,10	<0,10	100	
Radão (Bq/L)	500	100	3	3	100	

N.A. - Não Aplicável
(1) - Parâmetro não determinado, nos termos da isenção de pesquisa de pesticidas concedida pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Controlos	Incumprimentos	% incumprimento	Causas	Medidas corretivas
CR1	0	0	-	-
CR2	0	0		
CI	0	0		
TOTAL	0	0		

Em conformidade com o estabelecido no n.º2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada dão a conhecer, aos consumidores do concelho de Ponta Delgada, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2º trimestre de 2019.

Data da Publicação: 24/jul/2019